



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
12ª Zona Eleitoral – Florianópolis/SC

Ofício ZE 012 n. 019/2017

Florianópolis, 11 de abril de 2017.

Ao Senhor Paulo Marcondes Brincas
Presidente da OAB/SC

Assunto: Correição Ordinária 2017

Senhor(a),

De ordem do Exmo. Juiz da 12ª Zona Eleitoral, Dr. Guiliano Ziembowicz, comunico V. Sra. da correição ordinária dos documentos e serviços do Cartório da 12ªZE – Florianópolis (endereço no rodapé), a realizar-se nos dias 17 e 18 de abril de 2017, a partir das 13h, nos termos do Edital de Correição n.º 2/2017, em anexo.

Na mesma oportunidade, poderão ser recebidas reclamações e sugestões sobre os serviços cartorários.

Respeitosamente,

Kellen Cristina Chaar Lima Maués
Analista Judiciário da 12ª Zona



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Corregedoria Regional Eleitoral

EDITAL DE CORREIÇÃO N. 2/2017

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu, Corregedor Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, na forma prevista na Resolução TSE n. 21.372/2003, será realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nos documentos e procedimentos da 12ª Zona Eleitoral em Florianópolis, nos dias **17 e 18 de abril de 2017**.

Na mesma data poderão ser recebidas reclamações contra os serviços cartorários.

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos sete dias do mês de abril de 2017. Eu, Almir Lopes da Silva, Chefe da Seção de Procedimentos Especiais e Correccionais – CREJUD/SCRE, o digitei.

Des. Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu
Corregedor Regional Eleitoral